



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Márcio França - Governador

Poder
Executivo
seção I

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2.193-8000

Volume 128 • Número 143 • São Paulo, sexta-feira, 3 de agosto de 2018

www.imprensaoficial.com.br

Leis

LEI Nº 16.804, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

(Projeto de lei nº 281, de 2017, da Deputada Clélia Gomes – PHS)

Declara de utilidade pública a entidade que específica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação Mirantense de Combate ao Câncer – AMCC, com sede em Mirante do Paranapanema.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 02 de agosto de 2018

MÁRCIO FRANÇA
Márcio Fernando Elias Rosa
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania
Claudio Valverde Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 02 de agosto de 2018.

LEI Nº 16.805, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

(Projeto de lei nº 800, de 2017, do Deputado Reinaldo Alguiz – PV)

Declara de utilidade pública a entidade que específica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Comunidade Católica Presença, com sede em São José do Rio Pardo.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 02 de agosto de 2018

MÁRCIO FRANÇA
Márcio Fernando Elias Rosa
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania
Claudio Valverde Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 02 de agosto de 2018.

LEI Nº 16.806, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

(Projeto de lei nº 944, de 2017, do Deputado Welson Gasparini – PSDB)

Declara de utilidade pública a entidade que específica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação Presbiteriana de Filantropia de Piracicaba – APFP, com sede naquele Município.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 02 de agosto de 2018

MÁRCIO FRANÇA
Márcio Fernando Elias Rosa
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania
Claudio Valverde Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 02 de agosto de 2018.

LEI Nº 16.807, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

(Projeto de lei nº 1026, de 2017, do Deputado Luiz Turco – PT)

Declara de utilidade pública a entidade que específica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Instituição Beneficente Irmã Marli, com sede em Santo André.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 02 de agosto de 2018

MÁRCIO FRANÇA
Márcio Fernando Elias Rosa
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania
Claudio Valverde Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 02 de agosto de 2018.

LEI Nº 16.808, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

(Projeto de lei nº 1157, de 2017, do Deputado André Soares – DEM)

Declara de utilidade pública a entidade que específica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação Reviva, com sede em Taquaritinga.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 02 de agosto de 2018

MÁRCIO FRANÇA
Márcio Fernando Elias Rosa
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania
Claudio Valverde Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 02 de agosto de 2018.

LEI Nº 16.809, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

(Projeto de lei nº 174, de 2018, do Deputado Welson Gasparini – PSDB)

Declara de utilidade pública a entidade que específica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública o Centro Espírita Luz de Maria, com sede em Laranjal Paulista.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 02 de agosto de 2018

MÁRCIO FRANÇA
Márcio Fernando Elias Rosa
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania
Claudio Valverde Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 02 de agosto de 2018.

LEI Nº 16.810, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

(Projeto de lei nº 312, de 2018, do Deputado Luiz Fernando T. Ferreira – PT)

Declara de utilidade pública a entidade que específica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a ECOPHALT "Cidadania e Sustentabilidade, Ecologia com Praticidade", com sede em Praia Grande.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 02 de agosto de 2018

MÁRCIO FRANÇA
Márcio Fernando Elias Rosa
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania
Claudio Valverde Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 02 de agosto de 2018.

Decretos

DECRETO Nº 63.636, DE 2 DE AGOSTO DE 2018

Dá denominação de "Tomie Ohtake" a unidade escolar da Secretaria da Educação, localizada no Município de Guarulhos

MÁRCIO FRANÇA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:
Artigo 1º - A Escola Estadual Parque Continental - Gleba I, da Diretoria de Ensino - Região Guarulhos Norte, da Secretaria da Educação, localizada no Município de Guarulhos, criada pelo inciso VII do artigo 1º do Decreto nº 43.679, de 9 de dezembro de 1998, passa a denominar-se Escola Estadual "Tomie Ohtake".
Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 2 de agosto de 2018
MÁRCIO FRANÇA
João Cury Neto
Secretário da Educação
Claudio Valverde Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil
Saulo de Castro Abreu Filho
Secretário de Governo
Publicado na Secretaria de Governo, aos 2 de agosto de 2018.

DECRETO Nº 63.637, DE 2 DE AGOSTO DE 2018

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Concessionária ROTA DAS BANDEIRAS S.A., as áreas necessárias às obras de duplicação da Rodovia Professor Zeferino Vaz, SP-332, entre o km 168+388m e o km 180+160m, Município de Conchal, Comarca de Mogi Mirim, no trecho que especifica e dá providências correlatas

MÁRCIO FRANÇA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 2º e 6º do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, combinado com o Decreto estadual nº 53.310, de 8 de agosto de 2008,

Decreta:
Artigo 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, a fim de serem desapropriadas pela Concessionária ROTA DAS BANDEIRAS S.A., empresa concessionária de serviço público, por via amigável ou judicial, as áreas descritas e caracterizadas na planta cadastral de códigos nº DE-SP0000332-168.176-507-D03/001, nº DE-SP0000332-168.176-507-D03/002, nº DE-SP0000332-168.176-507-D03/003, nº DE-SP0000332-168.176-507-D03/004, nº DE-SP0000332-168.176-507-D03/005 e nº DE-SP0000332-168.176-507-D03/006 e memoriais descritivos constantes do processo ARTESP-027.766/2018-SLT, necessárias as obras de duplicação da Rodovia Professor Zeferino Vaz, SP-332, entre o km 168+388m e o km 180+160m (trecho entre o km 168+388m ao km 175+300m), Município de Conchal, Comarca de Mogi Mirim, com área total de 49.904,44m² (quarenta e nove mil, novecentos e quatro metros quadrados e quarenta e quatro decímetros quadrados), inseridos nos perímetros a seguir descritos, imóveis estes pertencentes aos proprietários, a saber:

I - área 1, a área a ser declarada de utilidade pública conforme planta nº DE-SP0000332-168.176-507-D03/001, localizada na Rodovia Professor Zeferino Vaz, SP-332, km 170+900m, pista norte, Município de Conchal, Comarca de Mogi Mirim, que consta pertencer a Marinez Teresani Tagliari, José Carlos Tagliari, Hideya Fukasawa, Luiza Shishito Fukasawa e/ou outros, com linha de divisa partindo do ponto denominado 01 de coordenadas N=7518706,185186 e E=276081,804080, sendo constituída pelos segmentos 1-2 em linha reta com azimute de 25°19'05" e distância de 13,01m; 2-3 em linha reta com azimute de 24°30'58" e distância de 10,58m; 3-4 em linha reta com azimute de 24°17'57" e distância de 14,38m; 4-5 em linha reta com azimute de 22°09'43" e distância de 16,44m; 5-6 em linha reta com azimute de 21°49'22" e distância de 19,00m; 6-7 em linha reta com azimute de 20°39'24" e distância de 10,26m; 7-8 em linha reta com azimute de 17°38'56" e distância de 15,26m; 8-9 em linha reta com azimute de 17°37'27" e distância de 11,91m; 9-10 em linha reta com azimute de 18°29'00" e distância de 14,23m; 10-11 em linha reta com azimute de 17°49'57" e distância de 9,08m; 11-12 em linha reta com azimute de 17°13'51" e distância de 9,19m; 12-13 em linha reta com azimute de 17°14'01" e distância de 25,12m; 13-14 em linha reta com azimute de 17°40'05" e distância de 18,07m; 14-15 em linha reta com azimute de 17°58'42" e distância de 15,62m; 15-16 em linha reta com azimute de 16°42'27" e distância de 9,09m; 16-17 em linha reta com azimute de 181°40'39" e distância de 53,01m; 17-18 em linha reta com azimute de 116°07'30" e distância de 9,55m; 18-19 em linha reta com azimute de 197°38'34" e distância de 25,13m; 19-20 em linha reta com azimute de 287°40'17" e distância de 11,57m; 20-21 em linha reta com azimute de 200°28'30" e distância de 45,96m; 21-22 em linha reta com azimute de 202°34'37" e distância de 24,71m; 22-23 em linha reta com azimute de 206°40'47" e distância de 22,57m; 23-24 em linha reta com azimute de 208°44'41" e distância de 30,60m; 24-25 em linha reta com azimute de 213°49'55" e distância de 13,42m; 25-1 em linha reta com azimute de 328°39'00" e distância de 3,60m, perfazendo uma área de 2.162,01m² (dois mil, cento e sessenta e dois metros quadrados e um decímetro quadrado);

II - área 2, a área a ser declarada de utilidade pública, conforme planta nº DE-SP0000332-168.176-507-D03/001, localizada na Rodovia Professor Zeferino Vaz, SP-332, km 171+950m, pista sul, Município de Conchal, Comarca de Mogi Mirim, que consta pertencer ao espólio de José Amazílio Teresani, Idalina Coraini Teresani e/ou outros, com linha de divisa partindo do ponto denominado 01 de coordenadas N=7518856,966503 e E=276071,567279, sendo constituída pelos segmentos 1-2 em linha reta com azimute de 356°30'25" e distância de 18,44m; 2-3 em linha reta com azimute de 34°31'37" e distância de 15,20m; 3-4 em linha reta com azimute de 141°19'58" e distância de 20,11m; 4-5 em linha reta com azimute de 197°27'48" e distância de 29,53m; 5-1 em linha reta com azimute de 319°08'05" e distância de 17,11m, perfazendo uma área de 554,38m² (quinhentos e cinquenta e quatro metros quadrados e trinta e oito decímetros quadrados);

III - área 3, a área a ser declarada de utilidade pública, conforme planta nº DE-SP0000332-168.176-507-D03/001, localizada na Rodovia Professor Zeferino Vaz, SP-332, km 171+300m, pista norte, Município de Conchal, Comarca de Mogi Mirim, que consta pertencer a Hideya Fukasawa, Luiza Shishito Fukasawa e/ou outros, com linha de divisa partindo do ponto denominado 01 de coordenadas N=7518960,205461 e E=276170,667138, sendo constituída pelos segmentos 1-2 em linha reta com azimute de 16°42'14" e distância de 12,31m; 2-3 em linha reta com azimute de 17°29'38" e distância de 15,56m; 3-4 em linha reta com azimute de 17°14'18" e distância de 26,67m; 4-5 em linha reta com azimute de 17°30'10" e distância de 15,35m; 5-6 em linha reta com azimute de 17°32'01" e distância de 28,17m; 6-7 em linha reta com azimute de 17°17'41" e distância de 38,66m; 7-8 em linha reta com azimute de 18°18'25" e distância de 18,25m; 8-9 em linha reta com azimute de 18°21'38" e distância de 24,58m; 9-10 em linha reta com azimute de 17°35'20" e distância de 25,97m; 10-11 em linha reta com azimute de 16°43'20" e distância de 19,45m; 11-12 em linha reta com azimute de 17°41'44" e distância de 3,31m; 12-13 em linha reta com azimute de 17°20'13" e distância de 20,15m; 13-14 em linha reta com azimute de 17°58'28" e distância de 36,44m; 14-15 em linha reta com azimute de 17°08'22" e distância de 20,86m; 15-16 em linha reta com azimute de 17°57'16" e distância de 17,22m; 16-17 em linha reta com azimute de 36°49'42" e distância de 3,31m; 17-18 em linha reta com azimute de 114°00'17" e distância de 8,36m; 18-19 em linha reta com azimute de 127°41'04" e distância de 12,09m; 19-20 em linha reta com azimute de 124°56'39" e distância de 60,60m; 20-21 em linha reta com azimute de 212°30'05" e distância de 2,84m; 21-22 em linha reta com azimute de 300°11'44" e distância de 8,14m; 22-23 em linha reta com azimute de 223°26'56" e distância de 9,92m; 23-24 em linha reta com azimute de 197°23'40" e distância de 26,81m; 24-25 em

linha reta com azimute de 205°10'59" e distância de 38,67m; 25-26 em linha reta com azimute de 205°11'07" e distância de 52,97m; 26-27 em linha reta com azimute de 206°34'39" e distância de 30,85m; 27-28 em linha reta com azimute de 213°36'52" e distância de 18,92m; 28-29 em linha reta com azimute de 241°30'21" e distância de 24,08m; 29-30 em linha reta com azimute de 288°14'58" e distância de 20,30m; 30-31 em linha reta com azimute de 198°23'35" e distância de 84,32m; 31-32 em linha reta com azimute de 202°00'04" e distância de 31,50m; 32-01 em linha reta com azimute de 211°19'15" e distância de 11,35m, perfazendo uma área de 12.509,70m² (doze mil, quinhentos e nove metros quadrados e setenta decímetros quadrados);

IV - área 4, a área a ser declarada de utilidade pública, conforme planta nº DE-SP0000332-168.176-507-D03/001, localizada na Rodovia Professor Zeferino Vaz, SP-332, km 171+300m, pista sul, Município de Conchal, Comarca de Mogi Mirim, que consta pertencer a espólio de José Amazílio Teresani, Idalina Coraini Teresani e/ou outros, com linha de divisa partindo do ponto denominado 01 de coordenadas N=7519094,408221 e E=276161,530299, sendo constituída pelos segmentos 1-2 em linha reta com azimute de 295°47'45" e distância de 16,30m; 2-3 em linha reta com azimute de 324°15'07" e distância de 15,06m; 3-4 em linha reta com azimute de 351°36'00" e distância de 24,50m; 4-5 em linha reta com azimute de 15°13'30" e distância de 33,81m; 5-6 em linha reta com azimute de 13°01'56" e distância de 89,58m; 6-7 em linha reta com azimute de 8°55'25" e distância de 20,42m; 7-8 em linha reta com azimute de 21°42'01" e distância de 38,10m; 8-9 em linha reta com azimute de 27°36'32" e distância de 13,16m; 9-10 em linha reta com azimute de 4°46'11" e distância de 10,22m; 10-11 em linha reta com azimute de 319°00'45" e distância de 8,45m; 11-12 em linha reta com azimute de 307°21'52" e distância de 12,07m; 12-13 em linha reta com azimute de 33°47'11" e distância de 5,02m; 13-14 em linha reta com azimute de 124°55'38" e distância de 8,87m; 14-15 em linha reta com azimute de 123°51'34" e distância de 17,85m; 15-16 em linha reta com azimute de 125°01'22" e distância de 11,76m; 16-17 em linha reta com azimute de 129°32'01" e distância de 1,40m; 17-18 em linha reta com azimute de 124°54'42" e distância de 21,23m; 18-19 em linha reta com azimute de 133°39'32" e distância de 6,56m; 19-20 em linha reta com azimute de 135°40'22" e distância de 0,20m; 20-1 em linha reta com azimute de 197°27'47" e distância de 229,85m, perfazendo uma área de 10.227,92m² (dez mil, duzentos e vinte e sete metros quadrados e noventa e dois decímetros quadrados);

V - área 5, a área a ser declarada de utilidade pública, conforme planta nº DE-SP0000332-168.176-507-D03/002, localizada na Rodovia Professor Zeferino Vaz, SP-332, km 171+800m, pista norte, Município de Conchal, Comarca de Mogi Mirim, que consta pertencer a Hideya Fukasawa, Luiza Shishito Fukasawa, espólio de José Amazílio Teresani, Idalina Coraini Teresani e/ou outros, com linha de divisa partindo do ponto denominado 01 de coordenadas N=7519301,260202 e E=276278,547814, sendo constituída pelos segmentos 1-2 em linha reta com azimute de 16°27'36" e distância de 10,64m; 2-3 em linha reta com azimute de 17°12'51" e distância de 9,03m; 3-4 em linha reta com azimute de 17°07'36" e distância de 14,79m; 4-5 em linha reta com azimute de 17°50'51" e distância de 26,15m; 5-6 em linha reta com azimute de 17°42'16" e distância de 25,65m; 6-7 em linha reta com azimute de 16°40'57" e distância de 14,83m; 7-8 em linha reta com azimute de 17°13'39" e distância de 14,87m; 8-9 em linha reta com azimute de 18°32'52" e distância de 7,39m; 9-10 em linha reta com azimute de 17°53'26" e distância de 13,78m; 10-11 em linha reta com azimute de 16°44'07" e distância de 12,47m; 11-12 em linha reta com azimute de 17°18'59" e distância de 7,73m; 12-13 em linha reta com azimute de 18°09'27" e distância de 18,42m; 13-14 em linha reta com azimute de 17°21'11" e distância de 20,76m; 14-15 em linha reta com azimute de 17°34'32" e distância de 36,60m; 15-16 em linha reta com azimute de 16°52'01" e distância de 14,95m; 16-17 em linha reta com azimute de 15°23'43" e distância de 13,99m; 17-18 em linha reta com azimute de 14°12'12" e distância de 11,65m; 18-19 em linha reta com azimute de 13°48'11" e distância de 13,47m; 19-20 em linha reta com azimute de 6°29'40" e distância de 16,20m; 20-21 em linha reta com azimute de 7°22'47" e distância de 25,54m; 21-22 em linha reta com azimute de 8°35'22" e distância de 18,63m; 22-23 em linha reta com azimute de 5°51'43" e distância de 17,47m; 23-24 em linha reta com azimute de 5°44'37" e distância de 18,31m; 24-25 em linha reta com azimute de 6°18'21" e distância de 15,10m; 25-26 em linha reta com azimute de 5°46'57" e distância de 22,26m; 26-27 em linha reta com azimute de 2°43'32" e distância de 20,24m; 27-28 em linha reta com azimute de 2°59'27" e distância de 14,70m; 28-29 em linha reta com azimute de 0°36'29" e distância de 28,59m; 29-30 em linha reta com azimute de 0°35'44" e distância de 24,37m; 30-31 em linha reta com azimute de 0°42'24" e distância de 13,71m; 31-32 em linha reta com azimute de 0°33'50" e distância de 40,22m; 32-33 em linha reta com azimute de 0°19'28" e distância de 19,06m; 33-34 em linha reta com azimute de 173°46'40" e distância de 15,69m; 34-35 em linha reta com azimute de 179°05'20" e distância de 25,51m; 35-36 em linha reta com azimute de 179°47'10" e distância de 75,03m; 36-37 em linha reta com azimute de 181°17'31" e distância de 83,08m; 37-38 em linha reta com azimute de 186°13'54" e distância de 31,19m; 38-39 em linha reta com azimute de 189°36'52" e distância de 25,85m; 39-40 em linha reta com azimute de 192°16'16" e distância de 64,20m; 40-41 em linha reta com azimute de 197°38'06" e distância de 157,36m; 41-42 em linha reta com azimute de 186°37'05" e distância de 19,47m; 42-43 em linha reta com azimute de 180°32'00" e distância de 24,76m; 43-44 em linha reta com azimute de 178°27'58" e distância de 10,47m; 44-45 em linha reta com azimute de 175°27'28" e distância de 15,80m; 45-46 em linha reta com azimute de 165°39'16" e distância de 11,33m; 46-47 em linha reta com azimute de 147°24'19" e distância de 11,74m; 47-48 em linha reta com azimute de 136°35'07"